



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>06 MAR. 2019</p> <p> Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 09219
-----------	--	-----------	-------------

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO, estadualização da Linha 11 da 3º Eixo até o município de Pimenteiras do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO estadualização da Linha 11 da 3º Eixo até o município de Pimenteiras do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 08 de fevereiro de 2019.

LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso no município ora citado, e a sua estadualização trará grandes benefícios para os produtores rurais e moradores da região, para o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários e permitirá que o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, faça a manutenção de toda a extensão da linha beneficiando o Município.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.001-911 69 3216.2016 www.malei.ro.gov.br